

( (TÍTULO))(( NG))DESPACHO SAS PERUS-SAS PR-SEI 6024.2022/0004308-7

(( texto))TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- União dos Moradores do Parque Anhanguera- Serviço NAISPd- Perus -SAS PERUS -TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos dezesseis dias de Maio do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sr. Eliane Cruz de Souza**, doravante e denominada **DONATÁRIA e a OSC União dos Moradores do Parque Anhanguera- UMPA** representada pela **Sra Josemary Menezes** situada sede a Rua Antonio de Pádua Alves de Lima, 848- CNPJ 55.224.877/0001-58, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos. CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

**-01 SMART TV LED 55 4K UHD LG 55UP751C 2 HDMI 1 USB WIFI. Valor de R\$ 2.939,02**

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Jetro Santos RF: 823525-2 digitei o presente termo em três ( 03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.